



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2017.

DECRETO Nº 0075/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 059/2017

**COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DA
CIRETRAN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da **CIRETRAN** o servidor **SÉRGIO MARES COSTA**, Matrícula nº 3696, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DE 05 DE MAIO DE 2017.

DECRETO Nº. 0075/2017

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCRUZILHADA, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 02, de 12 dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário,

DECRETA:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada – BA, e tem como objetivo avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada – BA, realizar-se-á no dia 25 de agosto de 2017, no Auditório do Colégio Estadual José Pales Sobrinho, localizado à Av. Joaquim Damasceno Lacerda, S/Nº, Olaria, Encruzilhada – BA, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “A Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, a qual será responsável pela organização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JULIO CESAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

CONTRATO Nº 128/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

CNPJ Nº 13.907.373/0001-92

CONTRATADO: OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

CNPJ nº 11.311.773/0001-05

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e equipamentos.

DOTAÇÃO:

ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

Fundo Municipal de Saúde de Encruzilhada

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

PROJ./ATIV.:

0601.1030200112.033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

0602.1030100111.059 - REAPARELHAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

0602.1030100112.136 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 63.490,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 03.

VIGENCIA: 08 (oito) meses e 10 (dez) dias.

ASSINATURA: 20 de abril de 2017

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000